

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI DE LEI N.º 354/99**

**APROVADO**  
Em 2.a Discussão e Votação  
em Sessão do dia 14/04/99

**APROVADO**  
Em 1.a Discussão e Votação  
em Sessão do dia 02/04/99

**SÚMULA:** Dispões sobre Alienação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal, e dá outras providências...

**Marieta Pereira de Souza**, Prefeita Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I, artigo 63, seção II, da Lei Orgânica do município de Angélica, submete à Apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a alienar Bens Móveis de seu patrimônio pelos seguintes Veículos:

- 1- Um veículo marca Ford F 4.000 cor azul com carroceira de madeira;
- 2- Um caminhão Ford F 600 sem caçamba;
- 3- Dois Ônibus Sucata.
- 4- Uma Caçamba Basculante de 6,00 m3.

**Art. 2º** - Os compradores não poderão usar crédito empenhados na contabilidade da Prefeitura para pagamento dos bens a ser adquiridos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Angélica- MS , 23 de Março de 1999.

  
**MARIETA PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis nomeada pela portaria n.º384/99, composta pelos seguintes membros; **José Mazola Anacleto Barbosa, Milton Damaceno de Lima e José Martins Barbosa**, após minucioso levantamento dos Bens Móveis que a Prefeitura colocou a Venda de 01 (uma) camioneta marca Ford F 4.000, 01 (um) caminhão Ford F 600 sem caçamba, 02 (dois) ônibus sucata e 01 (uma) caçamba basculante de 6,00m<sup>3</sup>, chegaram aos valores abaixo decrininado:

01(uma) Camioneta de marca Ford F.4000 de cor azul com carroceria de madeira no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

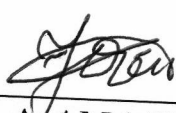
02 (dois) ônibus sucata no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais)


01 (um) caminhão Ford F 600 cor azul no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

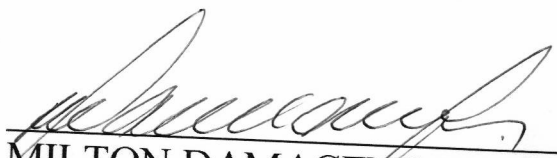
01 (uma) caçamba basculante de 6,00 m<sup>3</sup> no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente..

Angélica (MS, 26 de Março de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAZOLA ANACLETO BARBOSA

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS BARBOSA

  
\_\_\_\_\_  
MILTON DAMACENO DE LIMA